

PORTARIA N. 241/2015

Dispõe sobre a suspensão de expediente no Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Barra Velha.

O Doutor Iolmar Alves Baltazar, Juiz Diretor do Foro da comarca de Barra Velha, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão prolatada no processo administrativo disciplinar n. 0012783-73.2013.8.24.0600; a necessidade de realizar a transmissão do acervo do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Barra Velha; e o disposto no art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça,

RESOLVE:

Art. 1^a **Suspender** o expediente externo do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Barra Velha nos dias 9, 10 e 11 de dezembro de 2015.

Parágrafo único. Os casos urgentes e os atendimentos anteriormente agendados deverão ser realizados em regime de plantão.

Registre-se, publique-se.

Cumpra-se o disposto no parágrafo único do art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Barra Velha, 9 de dezembro de 2015


Iolmar Alves Baltazar
Diretor do Foro